



*Prefeitura Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos*

---

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA: REFORMA DA UBS- MARIO M. DA SILVA -CSII -R. JAPÃO N121**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A finalidade das especificações a seguir numeradas é o estabelecimento de algumas condições básicas, relacionadas aos métodos construtivos e materiais de construção, sob as quais deverá ser executada a obra prevista neste projeto.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como com o código de obras do município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materias;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e o sem escalas menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

Todo material a ser empregado deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornar, porventura, aconselhável a substituição de qualquer material especificado, por outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.

Para o perfeito entendimento dessas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam especificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pela Secretaria de Obras da prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – P.M.F.V.

Todos os materiais e/ou substituídos da obra serão de propriedade da P.M.F.V, ficando ao critério da fiscalização o destino final desses materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

Será de inteira responsabilidade da contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, por desídia ou má execução dos serviços.

### **DESPESAS**

Todas as despesas referentes a serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

### **ADMINISTRAÇÃO DA REFORMA**

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente ou técnico devidamente credenciado.

### **FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da obra ficará a cargo da prefeitura municipal de Ferraz de Vasconcelos - P. M.F.V., através de seu departamento competente.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da P.M.F.V.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a habilidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

## **PROJETOS**

Os serviços de reforma devem ser executados conforme anexo do projeto básico nos pontos determinados.

## **ALVENARIAS**

Todas as paredes que compõe a edificação deverão ser construídas com blocos de concreto, sendo que as especificações referentes às características técnicas destes materiais deverão atender às Normas Técnicas da ABNT. As paredes devem possuir massa baritada para conter os efeitos de radiação. Devem ser acompanhadas pelo engenheiro físico e qualquer impedimento deve ser informado ao fiscal da obra.

## **SINALIZAÇÃO**

A contratada deverá providenciar toda sinalização para a devida execução da obra com segurança, conforme orientação da fiscalização.

## **PINTURA**

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas seguem inteiramente.

Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar a textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados fundos, massas e condicionadores.

## **LIMPEZA GERAL DA OBRA**

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área com a remoção e transporte para bota fora em local a ser indicado pela municipalidade de todo o material não adequado aos serviços.

*FERRAZ DE VASCONCELOS, 17 DE AGOSTO DE 2018.*

---

*Vicente Nunes da Eira  
Engenheiro Civil  
CREA-5060508945*